PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 24/2018 – Revisão em Período de Garantia

Assunto: Dispensa de Licitação. Despacho: Procedo à Dispensa de Licitação para contratação da empresa BONANZA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 28.268.113/0001-91, situada na Av. Sete de Setembro, nº 1310, Vila santo Antônio, Junqueirópolis, São Paulo, neste ato representado pelo senhor Milton Cesar Martinez Marinho, cédula de identidade nº 1448339-3/SSP-SP, CPF nº 070.778.528-65, visando a revisão das 50 horas do Trator Tramontine 80CV (orçamento em anexo), no valor de R$ 630,93 (seiscentos e trinta reais e noventa e três centavos), tendo em vista que a realização da revisão em concessionária não autorizada implica em quebra da garantia, conforme os termos do artigo 24, XVII, da Lei nº. 8.666/93, e o que consta do processo em epígrafe.

Sertanópolis, 05 de outubro de 2018.

Aleocídio Balzanelo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 95/2018

O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 025/2018, de 01/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de outubro de 2018, às 09:00 horas no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS -PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 95/2018 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para locação de caminhão munck.

SERTANÓPOLIS, 05 de outubro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal
ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 103/2018
b) Licitação Nrº : 80/2018
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 05/10/2018
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para serviços de Segurança e/ou Brigadistas para Réveillon 2018/2019

13.392.0010.2.070. - Promover e realizar eventos artisticos, culturais e religiosos

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MAC VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ/CPF: 15.562.375/0001-12

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para serviços de Segurança com autorização do Corpo de Bombeiros para Réveillon 2018/2019, tendo início de suas atividades às 20h do dia 31/12/2018 e previsão de termino as 4h da manhã do dia 01/01/2019. O Evento acontecerá as margens do Lago Tabocó, sendo necessário o fornecimento de documentação pessoal e certificado de cada segurança. Alimentação, hospedagem e Água dos seguranças é por conta da empresa contratada. Obs: O Segurança não poderá exercer o papel de brigadista	MAC	15,00	R$ 245,00	R$ 3.675,00
2	Contratação de empresa especializada para serviços de Brigadista com autorização do Corpo de Bombeiros para Réveillon 2018/2019, tendo início de suas atividades às 20h do dia 31/12/2018 e previsão de termino as 4h da manhã do dia 01/01/2019. O Evento acontecerá as margens do Lago Tabocó, sendo necessário o fornecimento de documentação pessoal e certificado de cada segurança. Alimentação, hospedagem e Água dos seguranças é por conta da empresa contratada. Obs: O brigadista não poderá exercer o papel de segurança.	MAC	5,00	R$ 258,33	R$ 1.291,65

Valor Total Homologado - R$ 4.966,65

SERTANÓPOLIS, 05 de outubro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SERTANÓPOLIS - PR

Resolução nº 12/2018

Súmula: Aprovar Comissão para a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O conselho Municipal da Criança e do adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.904/2011.

E, considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de Setembro de 2018, Ata nº 276.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Comissão para a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo composta por:

- Leila Cristina Kurek Morcelli;
- Rosiane Conrado dos Santos;
- Elizandra Emília Cardoso Dias;
- Simone Aparecida Marton Souto;
- Lucileide Aparecida Barbieri;
- Lucken Bueno Lucas;
- Daniel Fernandes Moreira da Silva;
- Stefany Judith Huashuaya;
- Terezinha Lopes de Meira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data desta publicação.

Sertanópolis, 05 de Outubro de 2018.

DANIELA CRISTINA SPOLADOR
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
Pregão nº 72/2018

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão nº 72/2018, declaran-do oficialmente vencedoras as empresas abaixo:

FORNECEDOR: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME - CNPJ: 20.419.709/0001-33

Valor Total do Fornecedor: 103.428,05 (cento e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 85.417,55 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e cin-

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Acetato de betametasona 3mg/ml + Fosfato dissódico de betametasona 3 mg/ml - injetável - ampola 1ml - BR0270597	CRISTALIA	Ampola	840	R$4,62	R$3.880,80
4	Acetilcisteína 100mg/ml - injetável - ampola 3ml - BR0335091	UNIÃO QUIMICA	Ampola	140	R$1,46	R$204,40
5	ácido ascórbico injetável 100 mg/ml c/ 5 ml - BR0271687	TEUTO	Ampola	500	R$0,66	R$330,00
13	aminofilina 24 mg injetável ampola com 10 ml - BR0292402	HIPOLABOR	Ampola	500	R$0,71	R$355,00
15	Benzilpenicilina benzatina injetável 1.200.000 UI - Injetável - BR0270612	TEUTO	Ampola	1300	R$7,94	R$10.322,00
16	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI ampola - BR0270613	TEUTO	Ampola	500	R$6,79	R$3.395,00
22	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg/mL + 50mg/mL injetável - ampola 5mL - BR0270621	HYPOFARMA	Ampola	5000	R$1,28	R$6.400,00
30	Clopidogrel 75 mg - BR 0272045	RANBAXAY	Cpr	280	R$0,41	R$114,80
35	Cloreto de sódio + Glicose (solução Glicofisiológica) - frasco plast. sist. fech. 500ml - 520100408156418	J.P	Frs	900	R$4,78	R$4.302,00
42	Cloridrato de etilefrina, 10mg/ml, injetável - 1ml - BR 0272198	UNIÃO QUIMICA	Ampola	450	R$1,11	R$499,50
46	Cloridrato de Ondansetrona 8mg - BR 0268505	CRISTALIA	Cpr	100	R$1,70	R$170,00
49	Cloridrato de Ranitidina 25 mg/mg injetável c/ 2 ml - BR 0267735	TEUTO	Ampola	4000	R$0,38	R$1.520,00
50	Cloridrato de Suxametônio, 100 mg, injetável - BR 0268442	UNIÃO QUIMICA	Unid	100	R$9,20	R$920,00
62	Epinefrina 1mg/ml, injetável, ampola 1ml	HIPOLABOR	Unid	2000	R$1,99	R$3.980,00
66	Fisiológico 500ml, bolsa sist.fech.- 520100903157415	J.P	Unid	3500	R$4,31	R$15.085,00
67	Fitomenadiona 10 mg/m injetável, ampola 1ml - BR 0292399	HIPOLABOR	Unid	450	R$1,20	R$540,00
69	Fosfato de Dexametasona 4mg/ml, injetável, ampola 2,5 ml - BR 0292427	TEUTO	Unid	5500	R$0,53	R$2.915,00
71	Furosemida 10 mg/ml, injetável, ampola 2ml - BR 0267666	TEUTO	Unid	4000	R$0,37	R$1.480,00
72	Gliconato de cálcio 10%, ampola 10ml - BR 0270019	HALEX STAR	Unid	100	R$1,45	R$145,00
76	Glicose 50 % , ampola 10ml, injetável	SAMTEC	Unid	1000	R$0,22	R$220,00
77	Glicose 500ml, bolsa sist.fech. - 520100510155417	J.P	Unid	600	R$5,99	R$3.594,00
79	Hidrocortisona 100mg, in jetável - BR 0270220	TEUTO	Ampola	2500	R$2,50	R$6.250,00
80	Hidrocortisona 500mg, in jetável - BR 0270219	TEUTO	Ampola	3000	R$4,87	R$14.610,00
81	Hidróxido de Alumínio, suspensão oral, frasco 100ml - BR 0267270	NATULAB	Unid	60	R$1,80	R$108,00
89	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml, injetável, ampola 1ml - BR 0268264	UNIÃO QUIMICA	Unid	200	R$1,37	R$274,00
94	Nitropusseto de Sódico 40mg/ml, injetável - BR 0268277	HYPOFARMA	Ampola	150	R$10,98	R$1.647,00
99	Paracetamol 200mg/ml solução oral, frasco 10ml - BR 0267777	FARMACE	Unid	200	R$0,67	R$134,00
101	Polissulfato de mucopolissacarídeo 5mg/g, bisnaga 40g - BR 0440055	UNIÃO QUIMICA	Unid	15	R$8,57	R$128,55
103	Retinol 10.000 UI + Aminoácidos 2,5% + Metionina 0,5% + Cloranfenicol 0,5%, pomada, bisnaga 3,5g - BR 0274918	CRISTALIA	Unid	15	R$8,50	R$127,50
106	Solução glicerinada 120mg/ml, frasco 500ml - 5079160500012103	J.P	Unid	400	R$4,20	R$1.680,00
110	Sulfato de magnésio 10% , ampola 10ml - BR 0268076	SAMTEC	Unid	200	R$0,43	R$86,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 1.897,50 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Cloridrato de Clorpromazina 5mg/ml, solução injatável, ampola 5ml - BR 0268069	UNIÃO QUIMICA	Unid	300	R$1,00	R$300,00
5	Cloridrato de Petidina 50mg/ml, solução injetável, ampola 2 ml - BR 0272329	UNIÃO QUIMICA	Unid	250	R$1,89	R$472,50
6	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml, solução injetável, ampola 2ml BR 0292382	TEUTO	Unid	1200	R$0,65	R$780,00
14	Haloperidol 5 mg/ml, solução injetável, ampola 1ml - BR 0292196	UNIÃO QUIMICA	Unid	300	R$1,15	R$345,00

LOTE 3

Valor Total do Lote: 16.113,00 (dezesseis mil, cento e treze reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Acetato de betametasona 3mg/ml + Fosfato dissódico de betametasona 3 mg/ml - injetável - ampola 1ml - BR0270597	UNIÃO QUIMICA	Unid	300	R$4,84	R$1.452,00
4	Acetilcisteína 20mg/ml xarope, frasco 120 ml	UNIÃO QUIMICA	Unid	200	R$5,13	R$1.026,00
20	Bupropiona 150 mg BR 0268994	E.M.S	Cpr	1000	R$0,37	R$370,00
36	Clonazepam 2 mg cx c/ 500*	NOVA QUIMICA	Cpr	15000	R$0,07	R$1.050,00
37	Clopidogrel 75 mg - BR 0272045	RANBAXY	Cpr	10000	R$0,41	R$4.100,00
50	Dimeticona 40 mg BR 0269592	PRATI DONADUZZI	Cpr	3000	R$0,12	R$360,00
68	Metoprolol, succinato 25 mg BR 0276656	NEO QUIMICA	Cpr	3000	R$0,50	R$1.500,00
76	Nistatina, creme vaginal 25.000 UI/g, bisnaga 60g BR 0266788	GREEN PHARMA	Unid	300	R$3,35	R$1.005,00
82	Pentoxifilina 400 mg BR 0268159	NOVA QUIMICA	Cpr	5000	R$0,59	R$2.950,00
87	Respiridona 3mg BR 0284105	CRISTALIA	Cpr	5000	R$0,40	R$2.000,00
98	Vitamina do complexo B BR 0437109	NATULAB	Cpr	6000	R$0,05	R$300,00

FORNECEDOR: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME - CNPJ: 23.121.920/0001-63

Valor Total do Fornecedor: 51.663,05 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 40.658,05 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Água para injeção 10 ml - ampola plást. 10ml - 5399130990001603	EQUIPLEX	Amp	8400	R$0,28	R$2.352,00
33	Cloreto de sódio + Glicose (solução Glicofisiológica) - frasco plast. sist. fech. 1000ml - BR 5201004071514 12	EQUIPLEX	Frs	800	R$7,27	R$5.816,00
34	Cloreto de sódio + Glicose (solução Glicofisiológica) - frasco plast. sist. fech.250ml - 5201004091524 16	EQUIPLEX	Frs	900	R$3,33	R$2.997,00
45	Cloridrato Metoclopramida 4 mg/ml - solução oral - 10ml - BR 0267311	MARIOL	Frasco	50	R$0,60	R$30,00
65	Fisiológico 250ml, bolsa sist.fech.- 520100902150417	FRESENIUS	Unid	4500	R$3,60	R$16.200,00
73	Glicose 1000ml, bolsa sist.fech. - 520100509157411	JP	Unid	600	R$8,55	R$5.130,00
75	Glicose 250ml, bolsa sist.fech. - 520100511151415	FRESENIUS	Unid	800	R$4,00	R$3.200,00
87	Lidocaína sem Vasoconstrutor 20mg/ml, injetável, ampola 20ml - 511606804150112	HYPOFARMA	Unid	500	R$3,35	R$1.675,00
107	Sulfadiazina de prata, 10mg/g, pomada, bisnaga 30g - BR 0272089	PRATI	Unid	15	R$3,87	R$58,05
115	Vitamina do Complexo B, injetável, ampola 2ml - BR 0272091	HYPOFARMA	Unid	4000	R$0,80	R$3.200,00

LOTE 3

Valor Total do Lote: 11.005,00 (onze mil e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Aciclovir comprimido 400mg 546717060110606	MERCK	Cpr	1500	R$3,78	R$5.670,00
29	Ciclobenzaprina 10 mg BR 0282313	CIMED	Cpr	5000	R$0,17	R$850,00
39	Cloridrato de Trazodona 50mg BR 0276948	NOVA QUIMICA	Cpr	500	R$0,60	R$300,00
90	Secnidazol 1000 mg BR 0268299	PHARLAB	Cpr	500	R$0,58	R$290,00
99	Vortioxetina 10mg 524216010003302	LUNDBECK	Cpr	500	R$7,79	R$3.895,00

FORNECEDOR: PRÓ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI – CNPJ: 07.344.756/0001-05

Valor Total do Fornecedor: 45.566,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 44.874,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
29	Cetoprofeno 50 mg/ml - IM Injetável - 2ml - BR 0340100	UNIÃO QUIMICA	Ampo	2100	R$1,26	R$2.646,00
44	cloridrato de Metoclopramida 10 mg, ampola 2 ml - BR 0267310	ISOFARMA	Unid	4800	R$0,28	R$1.344,00
47	Cloridrato de piridoxina 50 mg/ml + Dimenidrato 50mg/ml, injetável, ampola 1ml - BR 0272334	UNIÃO QUÍMICA	Unid	1600	R$1,24	R$1.984,00
53	Deslanosídio 0,2mg/ml, 2ml - BR 0276283	UNIÃO QUIMICA	Amp	600	R$1,39	R$834,00
63	Fisiológico 100ml, bolsa sist.fech.- 520100901154419	EUROFARMA	Unid	6000	R$4,16	R$24.960,00
64	Fisiológico 1000ml, bolsa sist.fech.- 520101103154411	EUROFARMA	Unid	1500	R$5,90	R$8.850,00
70	Fosfato de Sódio + Monobásico 160 mg/ml + Fosfato de Sódio Dibásico 60mg/ml (FleetEnema), frasco 125ml - BR 0267328	JP	Unid	600	R$4,20	R$2.520,00
100	Pentoxifilina 20 mg/ml, injetável, ampola 5 ml - BR 0335112	UNIÃO QUIMICA	Unid	400	R$1,68	R$672,00
109	Sulfato de Atropina, 0,25mg/ml, injetável, ampola 1ml - BR 0268214	ISOFARMA	Unid	1200	R$0,25	R$300,00
112	Sulfato de trebutalina 0,5mg/ml, injetável, ampola 1ml - BR 0269818	HIPOLABOR	Unid	400	R$1,91	R$764,00

LOTE 3

Valor Total do Lote: 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
28	Cetoprofeno 50 mg/ml solução injetável, ampola 2ml - BR 0340100	UNIÃO QUÍMICA	Unid	500	R$1,26	R$630,00
47	Dimenidrinato + Piridoxina 50mg + 50mg, injetável, ampola 1ml BR 0272334	UNIÃO QUÍMICA	Unid	50	R$1,24	R$62,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 200.657,10 (duzentos mil , seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Primeiro de Maio, 05 de outubro de 2018

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
PREFEITA

DECRETO Nº. 4.600, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel que especifica.

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 6° do Decreto-Lei n°. 3.365, de 21 de junho de 1941, e ainda

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Viação e Transporte, para abertura de processo administrativo para fins de desapropriação, para aquisição de uma cascalheira (pedreira);

Considerando que a previsão do Art. 5°, inciso XXIV da Constituição Federal, que prevê que a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

Considerando que existe a possibilidade de inferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, mediante desapropriação, conforme vários dispositivos constitucionais, quais sejam, art. 5°, XXIV, artigo 22, II, 182, §§3° e 4°;

Considerando que a desapropriação é um dos instrumentos de política urbana previstos na Lei Complementar n°. 005/2013 – Plano Diretor Municipal de Primeiro de Maio e na Lei n°. 10.257/2001 – Estatuto das Cidades;

Considerando que a desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data expedição do respectivo Decreto e findos os quais este caducará, conforme Art. 10 do Decreto Lei n°. 3.365/41;

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação o imóvel a seguir descrito, para ser desapropriado administrativa ou judicialmente:

I – Matrícula n°. 4.207: Uma área de terras rural com 25.406,00 m² (Vinte e cinco mil quatrocentos e seis metros quadrados), parte do Lote n°. 183-A-2 (subdivisão do lote), sito na Agua da Barra Bonita, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e com as seguintes divisas e confrontações: A presente descrição trata de um lote rural com que principia-se em um marco de madeira na confrontação com o espigão divisor Barra Bonita/Jacu e o lote n.183-parte “B”, pertencente a Aristóteles R. de Araújo. Desse ponto segue confrontando com o referido lote n°. 183-parte “B”, através do rumo SE 34°59’ em SE 300,0 mts, deflexiona à direita e segue pelo rumo SE 79°17’NW em 86,90 mts, confrontando com parte desse mesmo lote n°. 183-A-2 também pertencente a Ademir Antonio Benelli, deflexiona à direita com o lote n°. 182 pelo rumo SE 36°37’NW em 322,0 mts, chegando a outro marco. Deflexiona novamente à direita confrontando com o espigão divisor Barra Bonita/Jacu em 110,0 mts, chega-se assim ao marco ponto de partida da presente descrição e demarcação.

Art. 2° O objetivo da presente declaração de Utilidade Pública para desapropriação é o expropriante utilizar a área para exploração de uma Cascalheira, para fins de utilização em manutenção de estradas rurais.

Art. 3° O imóvel foi avaliado por perito avaliador em R$ 122.535,94 (cento e vinte e dois mil quinhentos e trinta e cinco e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Art. 4º Fica declarada URGÊNCIA na forma do art. 15, § 1º do Dec. Lei nº 3.365/41.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Municipal, dotação orçamentária:

- 16.002.26.782.0015.1.015 – Construção e Manutenção de Micro bacia e Revestimento Primário.
- 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
- Fonte 1002 – Recursos (Superávit do Exercício Anterior)

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 04 de outubro de 2018.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

Expediente

jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000
Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhattsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, ADJORI - PR, APJOR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina
Tiragem: 5.000 exemplares
O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares impressos e postagem diária no site do jornal.

ADJORI-PR | FENAJ FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS | Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico nº 068/2018 e despacho exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Amparo Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93

Ordenador da Despesa: Edson Vieira Brene

Valor total: R$ 20.836,47 (vinte mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

Manter as atividades de conservação de vias públicas				
Red.	Órgão/Funcional Programática	Especif. de Bens e Serv.	Elemento de Despesa	Fonte
886	10.002.15.451.0012.2054	Outros serviços - PJ	3.3.9039.00.00	512

Vigência: 6 (seis) meses

Condição de Pagamento: o pagamento será realizado conforme expedição de Laudo de Medição emitido pelo Departamento de Engenharia, mediante a apresentação do documento fiscal e laudo de acompanhamento do Departamento de Engenharia, de acordo com a Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro;

OBJETO: Contratação de empresa para Recuperação de Pavimento em paralelepípedo nas ruas Brasílio de Araújo, Amélia Fernandes e Dra. Martha Silva Gomes.

Contratada: Sidinei Eduardo Fernandes 04418216936

Bela Vista do Paraíso – Pr., 03 de outubro de 2018.

Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 187/2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (VINTE) dias de Férias atinentes ao período de 2017-2018 (vinte dias), ao (a) Servidor (a). FERNANDA PEREIRA FODRA, ocupante da Função do Cargo de ODONTÓLOGA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 18 de fevereiro de 2008, regido (a) pelo Regime “Estatutário”, lotado (a) no (a) Divisão de Odontologia, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 08 de janeiro de 2019 à 27 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 28 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

ROBERES RIVELINO DA SILVA
Divisão de Recursos Humanos
JOSÉ ANTÔNIO VERTUAN
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 188/2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinentes ao período de 2011-2012 (quinze dias), ao (a) Servidor (a). CRISTIANA RODRIGUES MACHADO, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de março de 2004, regido (a) pelo Regime “Estatutário”, lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 03 de outubro de 2018 à 17 de outubro de 2018, devendo retornar em sua atividade no dia 18 de outubro de 2018, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

ROBERES RIVELINO DA SILVA
Divisão de Recursos Humanos
JOSÉ ANTÔNIO VERTUAN’
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 189/2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 105 (CENTO E CINCO) dias de Férias atinentes aos períodos de 2005-2006 (quinze dias), 2015-2016 (trinta dias), 2016-2017 (trinta dias) e 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). ANA CLARA MONTEIRO, ocupante da Função do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 16 de março de 1998, regido (a) pelo Regime “Estatutário”, lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 08 de outubro de 2018 à 20 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 21 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

ROBERES RIVELINO DA SILVA
Divisão de Recursos Humanos
JOSÉ ANTÔNIO VERTUAN
Secretário Municipal de Saúde

ebs Contábil
Assessoria Contábil, Empresarial e Jurídica
Rua Goiás, 392 • Sertanópolis
Fone 3232-4217
Contabilidade, Imposto de Renda, Incra, Contratos, Advocacia Civil e Empresarial

Duléo AUTO PEÇAS
DISK PEÇAS
- PEÇAS ORIGINAIS E PARALELAS
- ESCAPAMENTOS
- TROCA DE ÓLEO
- BATERIAS
AGORA EM SERTANÓPOLIS
BELA VISTA: 3242-1410
SERTANÓPOLIS: 3232-4931
BELA VISTA DO PARAÍSO: RUA CARLOS DIAS DOS REIS, 207
SERTANÓPOLIS: AV. DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 1406